



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 6.122, DE 02 DE ABRIL DE 2008**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para RUA DARCI PEREIRA, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Guarantã, que tem início na Rua Faveiro e término na Viela Jatobá, no loteamento do Jardim Planalto, Distrito de Braz Cubas, neste Município, código de logradouro nº 006386-1.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

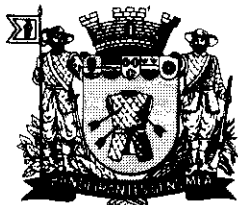
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de abril de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSE ANTONIO CUOCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de abril de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 2797 03MAR'08 11:28

## BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

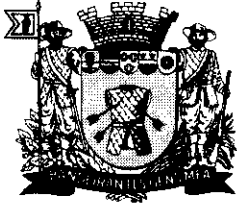
Sala das Sessões, em 04 / 03 / 2008  
PASTOR ROBERTO  
2.º Secretário

**DARCI PEREIRA**, de saudosa memória e o qual se pretende homenagear através do presente trabalho legislativo, nasceu em 10 de julho de 1.946, nesta Cidade, filho de Innocencio Pereira e Maria José do Carmo, sendo o filho caçula de seis irmãos, desde pequeno começou a trabalhar para ajudar o sustento da família que era de origem humilde. Trabalhou como engraxate e também foi feirante antes de se tornar, na idade adulta, industriário, sendo que aos onze anos ficou órfão de pai e assumiu suas responsabilidades ajudando sua mãe que era cardíaca e com muitas dificuldades e por problemas financeiros Darci Pereira e sua genitora tiveram que alugar a casa onde moravam para residirem com um dos irmãos.

Trabalhou na empresa Howa do Brasil onde conheceu a jovem Sônia Fernandes Pereira com quem se casou em 04 de dezembro de 1.976, residindo no Distrito de Braz Cubas, localidade onde nasceram os filhos Fernando Fernandes Pereira e Jonas Fernandes Pereira.

Darci Pereira sempre foi uma pessoa que não se furtava ao trabalho, foi industriário nas empresas Elgin, Corning e por último na Valtra do Brasil onde permaneceu por 27 anos até sua aposentadoria.

Sempre muito religioso e querido por todos, gostava muito de esportes, principalmente o futebol, onde chegou a ser técnico do time da Valmet (atual Valtra do Brasil), onde o time sagrou-se campeão do campeonato de empresas da região, tendo acumulado vários troféus e medalhas. Devido ao futebol, por onde andava sempre encontrava amigos, todos conheciam o homenageado e granjeou milhares de admiradores.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Justificativa/Projeto de Lei nº ) -fls.02-

**No ano de 1.985, o homenageado mudou-se com sua família para o bairro do jardim Universo, onde fixou residência até seu falecimento ocorrido em 29 de maio de 2.007, deixando uma lacuna imensa no coração de sua honrada família, amigos, admiradores e ao esporte de nossa Cidade.**

**Darci Pereira nunca negou ajuda e atenção à todos os que o procuravam e que necessitavam de seus préstimos, sendo que na Valtra do Brasil, onde trabalhou por vinte e sete anos deixou centenas de amigos e muita saudade. Em sua honrada família deixou a imensa saudade e lembranças do pai e esposo exemplar e que jamais será esquecido por sua bondade, honradez e caráter. Á esposa deixou uma família respeitada pela comunidade de nossa Cidade e o exemplo de marido fiel, amoroso e zeloso e aos filhos legou a herança de bom caráter, de respeito a Deus e a religião.**

**Essas são as razões que nortearam a presente propositura e que visam homenagear esse ilustre cidadão, que em vida foi o sustentáculo da retidão e bondade.**

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de março de 2008.**

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Vereador - DEM